



## Edital 2024/2

António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a 22 de Janeiro de 2024 pelas 19:00 horas, se irá realizar uma Reunião Ordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe, na sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Informações;

Ponto Dois: Desmantelamento do Parque Infantil do Senhor dos Passos;

Ponto Três: Protocolo de transferências de capital com o Município de Monção;

Ponto Quatro: Envio de convites para propostas para venda de material lenhoso;

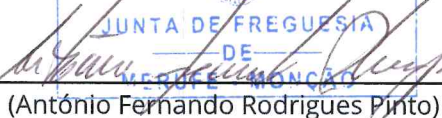
Ponto Cinco: Regime de funções;

Ponto Seis: Outros assuntos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiademerufe.pt](http://freguesiademerufe.pt)

Merufe, 17 de janeiro de 2024

O Presidente,

  
JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
MERUFE - MONÇÃO  
(António Fernando Rodrigues Pinto)